

[Página Principal](#) > ... > [Legislação e Jurisprudência](#) > [Jurisprudência Nacional](#) > Luxembourg

Conteúdo fornecido por
Luxemburgo

Jurisprudência nacional

Luxemburgo

Esta página contém informações sobre a jurisprudência dos tribunais luxemburgueses.

Base de dados em linha da jurisprudência

As decisões são apresentadas em linha pela data ou pelo número.

Formatos

A jurisprudência está acessível em formato PDF.

Tribunais abrangidos

O sítio Web do Ministério da Justiça tem uma secção dedicada ao [Tribunal Constitucional](#) em que é possível aceder a uma lista das decisões do Tribunal.

O sítio Web do [Tribunal Administrativo do Luxemburgo](#) contém igualmente uma base de dados das decisões destes dois tribunais.

O sítio Web da administração judiciária permite consultar os acórdãos do Tribunal Constitucional, do Tribunal de Cassação e dos Tribunais Administrativos (tornados anónimos).

Outros processos

Estão igualmente disponíveis informações sobre:

- recurso ordinário;
- o estado de um caso (por exemplo: em curso);
- os resultados dos recursos;
- a irrevogabilidade das sentenças;
- outros processos tramitados no Tribunal Constitucional e tribunais administrativos.

A jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça, do Tribunal Constitucional e do Tribunal Administrativo é publicada no [Portal de Justiça do Luxemburgo](#) e no sítio Web dos [tribunais administrativos](#).

Regras de publicação

Os acórdãos constitucionais devem ser publicados no [Jornal Oficial](#) («Mémorial»).

Ligações úteis

[Tribunais administrativos](#)

■ Última atualização: 19/08/2021

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.